

DIÁRIO OFFICIAL

MELHORAMENTOS NO GOV.
REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.ª DA REPUBLICA—N. 313

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1597—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1893

Declara em estado de sitio até 30 do corrente o estado de Pernambuco (*)

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil attendendo a que a grave commoção intestina que determinou a actual suspensão das garantias constitucionaes no Districto Federal e em alguns estados do Sul da Republica se manifesta igualmente no do Pernambuco, resolve, nos termos do art. 80 da Constituição, estender áquella parte do territorio da União o estado de sitio declarado pelo decreto n. 1577 de 28 de outubro ultimo, desde a presente data até 30 do mez corrente.

Capital Federal, 14 de novembro de 1893, 5.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 14 do corrente:

Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1.ª da lei n. 602 de 19 de setembro de 1859, o major fiscal do 50.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Bonito, no estado do Rio de Janeiro, Emilio Pereira de Figueiredo, por não ter o mesmo official solicitado a patente no prazo legal.

Foi nomeado para o referido posto o cidadão João Gonçalves Bandeira.

Por decretos de 15 do corrente:

Foram indultadas as seguintes praças da brigada policial:

José do Carmo Borges, José Salvador Paschoal, Joaquim Garcia, Octavio José da Silveira e Accacio José Ferreira, sentenciados por crime de 1.ª deserção simples.

Manoel Joaquim do Nascimento, Henrique Lopes da Silva, Manoel Vicente da Luz, Anisio Fernandes Porto, João da Silva Segundo, João Gualberto de Macedo e Manoel Gouvêa, presos para sentenciar.

—Foram perdoados aos seguintes réos, o tempo que lhes resta cumpridas penas impostas:

Vicente Antonio Cajueiro, condemnado á pena de galés perpetuas, em 24 de julho de 1875;

Manoel Soares da Cruz, condemnado em 9 de fevereiro de 1876, á mesma pena, por crime de homicídio;

Manoel do Nascimento Castello Branco, condemnado, por crime de homicídio, á pena de galés perpetuas, em 18 de setembro de 1881;

(*) Reproduz-se este decreto por ter sido publicado com incorrecções.

Luiz José Barbosa de Vasconcellos, condemnado, em 13 de junho de 1837, á pena de 12 annos de prisão com trabalho, por crime de homicídio;

João Felix da Cruz, condemnado, em 12 de abril de 1880, á pena de galés perpetuas, por crime de homicídio.

Directoria do Interior

Por decreto de 14 do corrente, foi demittido, por abandono de emprego, o bacharel Pelino Joaquim da Costa Guedes do logar de 2.º official da secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente foram providos:

Corpo de estado-maior general

A marechal, o marechal graduado Isidoro Fernandes;

A marechal graduado, o general de divisão Conrado Jacob de Niemeyer;

A general de divisão, o general de brigada Roberto Ferreira;

A general de brigada, o coronel de artilharia Francisco Raymundo Ewerton Quadros.

—Foi mandado reverter á 1.ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infantaria Joaquim Fernandes de Oliveira, visto haver sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado apto para o serviço do mesmo exercito.

Concederam-se:

As honras do posto de major do exercito ao capitão reformado do mesmo exercito Jeronymo Teixeira França, em attenção aos serviços relevantes prestados na guarnição da cidade de Nitheroy em defesa das intituições republicanas;

Ao Dr. Innocencio Serzedello Corrêa a exoneração que pediu do cargo de lente cathedratice da Escola Militar desta capital.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 6 do corrente foram concedidos os seguintes privilegios de invenção, por 15 annos:

Ao Dr. Antonio de Castro Lopes, brasileiro, medico, morador nesta capital, para um processo para conservar — agua perpetuamente fresca;

A Nicolas Iseli, suizo, negociante, morador em Chaux-de-fonds (Suissa), por seu procurador Charles Bailly, brasileiro, engenheiro, morador nesta capital, para um novo processo de purificação dos flegmas ou liquidos aquosos, provenientes da fabricacão do alcool, dos oleos e materias gordas;

A George Dixon, inglêz, engenheiro, morador em Bolton, condado de Lancashire, Inglaterra, por seus procuradores Jules Géraud & Leclere, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta capital, para melhoramento em machinas de vapor;

A Leonardo Botelho, brasileiro, industrial, morador em S. Carlos do Pinhal, S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para um descascador de café, denominado — Descascador biconico Botelho;

A Gierth & Davagnino, brasileiros, engenheiros, moradores nesta capital, pelos mesmos procuradores, para um apparelho para incinerar lixo, denominado — Incinerador Gierth & Lavagnino;

A Giacomo Durio e Secondo Durio, industriaes, moradores em Turim, Italia, pelos mesmos procuradores, para aperfeiçamentos no curtimento de couros e pelles;

A Elisha Gray, norte-americano, professor de physica, morador em Highland Park, Illinois, Estados Unidos da America do Norte, pelos mesmos procuradores, a sua invenção do Telegrapho-escrevente.

A Hermillo Alves & Francisco Mourão, firma industrial, brasileira, estabelecida em em S. João de El-Rey, Minas Geraes, pelos mesmos procuradores, para um systema de telhas chatas, denominadas — Telhas marçalezas;

A Alexandre Vaisset, francez, architecto, morador na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para um apparelho para elevar cargas, denominado — Monte-charge-Alexandre Vaisset;

A Christian Hansen, dinamarquez, industrial, morador em Fredricksborg, Dinamarca, pelos mesmos procuradores, para um balança-ventilador-mecanico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 16 do corrente, foi lançada sem effeito a de 7 corrente, na parte relativa á exoneração do cidadão Manoel Rodrigues Corrêa, do cargo de inspector da 5.ª secção da 13.ª circumscripção, reintegrando no mesmo cargo e transferindo-o para a 11.ª secção da 14.ª circumscripção.

Directoria do Interior

Por portaria de 14 do corrente, de accordo com a ultima parte do art. 46 do regulamento annexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, resolveu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que o seguinte official addido á secretaria de Estado João de Azevedo Peres Cuyabá, entro para o quadro effectivo do pessoal da mesma secretaria na vaga occorrida pela demissão do segundo official bacharel Pelino Joaquim da Costa Guedes.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com o respectivo ordenado ao 1.º official da secretaria da Guerra João Nascentes Pinto, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Por outra de 16 do corrente, concedeu-se ao Dr. José Cumerziado Guimarães Padilha a exoneração que pediu de medico adjunto do exercito.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1893.

Sr. encarregado do expediente da repartição de Ajudante General — Atravesando, embora periodo difficil, a patria não nos encontra indifferentes no amor que votamos á Republica no dia do seu 4.º anniversario.

Felizmente neste momento de tristeza para todos os brasileiros, ha mais de um motivo de consolo pela segura convicção da proxima victoria da causa da liberdade e da lei, que será devida á cooperacão que ás forças regulares traz o elemento civil, representado pela guarda nacional e batalhões patrióticos que, por isso mesmo, se tornam merecedores da gratidão da patria.

O exercito mais uma vez briosamente cumpre o seu dever, fazendo da obediencia á lei e da manutencão das instituições republicanas um verdadeiro culto, que não poderia encontrar mais ardentes servidores do que os seus generaes, officiaes dos diferentes corpos e armas, as escolas militares, os seus soldados, e bem assim a brigada policial e corpo de bombeiros.

Mandei, pois, em nome do Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, louvar em ordem do dia do exercito todas as forças civis e militares empregadas na defesa das instituições constitucionaes.

Saude e fraternidade. — Antonio Enés
Gustavo Galvão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 7 do corrente, foi concedida a Luiz de Castilho, brasileiro, engenheiro, morador em Pernambuco, por seu procurador Antonio Aliverti, italiano, commissario, morador nesta capital, garantia provisoria, por tres annos, para a sua invenção denominada — Regulador automatico da pressão.

Por outra de 9 do corrente, foi concedida a Eugenio de Lacerda Franco, brasileiro, engenheiro, morador em S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, garantia provisoria, por tres annos, para a sua invenção de um novo systema para a separação do café e outros corpos semelhantes.

Por outra de 13 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Miguel Velez, brasileiro, mechanico, morador nesta capital, para a sua invenção de um novo systema de fogões, denominado — Fogão-Velez.

Requerimento despachado

Dia 13 de novembro de 1893

Alfredo Alves da Silva, a rogo de Sergio Arantes e outros, reclamando contra a concessão feita, á familias de colonos, de terrenos da fazenda Santa Cruz, no Paraná, e pedindo que seus legitimos proprietarios sejam restabelecidos na dita fazenda ou indemnizados. — Habilito-se legalmente a requerer.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PREFEITO

DECRETO N. 49—DE 16 DE NOVEMBRO DE 1893

Autorisa o prefeito a mandar fazer os concertos precisos na rua de Matto Grosso e travessa do mesmo nome e outras

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar fazer os concertos precisos na rua de Matto Grosso e travessa do mesmo nome, rua do Jogo da Bola, travessa do Coronel Julião e do Sereno, todas no morro da Consciência.

Paragrapho unico. Para este fim poderá o prefeito despendar a quantia necessaria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 16 de novembro de 1893,
5º da Republica.

Henrique Valladares.

DECRETO N. 50—DE 16 DE NOVEMBRO DE 1893

Autorisa o prefeito a dispensar do pagamento da multa aquellos que até 31 de outubro do corrente anno tenham requerido licença para suas casas de negocio

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a dispensar do pagamento da respectiva multa todos aquellos que até o dia 31 de outubro do corrente anno tenham requerido licença para as suas casas de negocio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 16 de novembro de 1893,
5º da Republica.

Henrique Valladares

DECRETO N. 51—DE 16 DE NOVEMBRO DE 1893

Reconhece o direito ao antigo lançador Duarte José Teixeira a ser considerado 1º escripturario da Directoria de Fazenda

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' reconhecido o direito ao antigo lançador Duarte José Teixeira a ser considerado 1º escripturario da Directoria de Fazenda, independente de vaga, não se preenchendo a primeira que se der.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 16 de novembro de 1893,
5º da Republica.

Henrique Valladares

O prefeito do districto federal,

Considerando que a lei de 7 de agosto do corrente anno prescreve em seu art. 13 que nas repartições seja o director substituido pelo chefe de secção mais antigo e na falta deste pelo 1º official mais antigo ;

Considerando que algumas dessas repartições tem sub-directores, cuja categoria é superior á dos funcionarios referidos naquella lei e aos quaes deve caber tal substituição ;

Considerando mais que é conveniente fixar o modo por que deve ser regulada a precedencia entre os funcionarios municipaes para os casos de substituição e outros ;

Interpretando a disposição do citado art. 13 da lei de 7 de agosto de 1893, manda que se observem as seguintes

Instrucções

Art. 1.º Nas repartições municipaes o director ou chefe é substituido, em seus impedimentos ou faltas, pelo sub-director mais antigo, ou pelo chefe de secção mais antigo, ou pelo 1º official, 1º escripturario ou official mais antigo, na ordem em que vão designados.

§ 1.º O almoxarifa e o inspector da matta maritima são substituidos em seus impedimentos ou faltas, pelos respectivos ajudantes, e o inspector da limpeza publica e particular pelo chefe de escriptorio.

§ 2.º Nas sub-directorias da directoria de obras e viação o sub-director é substituido, em seus impedimentos ou faltas, pelo ajudante mais antigo e estas pelos engenheiros de districtos mais antigos.

Art. 2.º Entre dous ou mais funcionarios da mesma categoria a data da posse de cada um no cargo indicará a ordem de antiguidade.

Sendo a posse da mesma data, attender-se-há á data do decreto ou portaria da nomeação.

Sendo ainda a mesma a data da nomeação, recorrer-se-há ao tempo de serviço na municipalidade.

Em igualdade de condições prevalecerá a idade civil e por fim a sorte decidirá, quando a idade for a mesma.

Capital Federal, 16 de novembro de 1893,—
Henrique Valladares.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO

Por actos de 14 do corrente:

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, na forma da lei, ao professor de musica em escolas do 2º grão, Amaro Ferreira de Mello ;

Foi nomeado Luiz Pereira Gomes Pedrosa para exercer interinamente o logar de professor de musica em escolas do 2º grão, durante o impedimento de Amaro Ferreira de Mello.

Directoria Geral da Instrução Publica

Expediente de 8 de novembro de 1893

Ao Sr. Dr. director geral da fazenda municipal :

Pedindo pagamento ao Dr. João Baptista Pereira Junior da gratificação correspondente ao periodo decorrido de 11 a 30 de setembro proximo findo, como professor interino da cadeira de geographia de 3ª escola de meninos, do 2º grão.

Dia 11

Communicando que o Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, professor de economia politica e direito patrio em escolas do 2º grão, esteve em exercicio até o dia 2 de outubro e nessa data entrou no gozo de seis mezes de licença para tratamento de sua saude.

Dia 13

Ao inspector escolar do 7º districto, pedindo informações a respeito do pedido de Aurelia Augusta Figueira de Lemos para o estabelecimento de uma escola subvencionada.

Ao do 5º districto, mandando que providencie para que no predio em que funciona a 9ª escola feminina seja collocado maior numero de latrinas, conforme reclama a directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Requerimento despachado

Dia 14 de novembro de 1893

Professora Maria Luiza de Villas Boas Barcellos.—Deferido. A directoria de instrucção processa como no caso em relação ás outras nas mesmas condições.

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª SEÇÃO

Expediente

O Dr. prefeito do Districto Federal resolveu, por decreto de 14 do corrente, conceder exoneração do cargo de continuo da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica a Manoel Antonio da Silva, e nomear para o dito cargo a Felippo Dantas.

EXPEDIENTE DA 2ª SEÇÃO EM 16 DE NOVEMBRO DE 1893

Requerimentos despachados

De A. Carneiro & Comp., Cypriano Vieira da Silva, Francisco Cardoso de Paiva, Luiz da Costa Morgado, Moreira Corrêa & Comp., e Francisco da Rosa.—Deferidos.

De David & Ferreira, João Moutinho Pinto e Menezes & Guimarães.—Deferidos pagando a multa.

De Claudino Dureaux.—Ajunte a licença.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Receita dos dias 1 a 14	
de novembro de 1893	3.147.631\$490
do dia 16, até ás 3 hs.	381.345\$464
	3.628.976\$954
Em igual periodo de 1892, . .	3.549.803\$416

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 14 de novembro de 1893.....	292:013\$361
Idem do dia 16.....	23:072\$936
	315:086\$297
Em igual periodo de 1892..	317:274\$165

NOTICIARIO

Telegrammas — Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes :

FORTALEZA DE SANTA CRUZ, 15— A guarnição desta fortaleza commemorando hoje a data gloriosa vos sauda com entusiasmo. Viva a Republica! — *Pedro Alves*, tenente-coronel.

FORTALEZA DE S. JOÃO, 15— A guarnição desta fortaleza sauda ao inclyto Presidente da Republica do Brazil no 4º anniversario de sua proclamação e faz votos pela paz e confraternisação da familia brasileira — *Coronel Quadros*, commandante da fortaleza de São João.

FORTALEZA DE S. JOÃO, 15— Felicito-vos pelo 4º anniversario da Republica, que com tanto brilho tendes defendido contra os inimigos da patria. — *Tenente-coronel Veiga*.

NITHEROY, 15— Hoje 4º anniversario da fundação da Republica saúdo ao defensor da Constituição e da Republica Brasileira. — *Porciuncula*, presidente do estado.

NITHEROY, 15— A heroica guarnição deste estado vos comprimenta e sauda pelo dia de hoje, 4º anniversario da fundação da Republica, assegurando-vos todo o seu heroismo, patriotismo e valor em defesa do vosso governo. Viva a Republica! — O general da brigada *Roberto Ferreira*.

NITHEROY, 15— O 1º batalhão de engenharia, na vossa pessoa, sauda a patria pelo dia de hoje. — *Innocencio Vasconcellos*, capitão-commandante.

NITHEROY, 15— A bateria dos alumnos da Escola Militar no dia glorioso da fundação da Republica vos sauda como symbolo da garantia da ordem na patria, e consequente progresso nacional, nesta hora em que ambiciosos vulgares perturbam a tranquillidade futura da sociedade brasileira. — *Moreira Guimarães*, capitão. — *Tasso Fragoso*, tenente do estado-maior de 1ª classe.

NITHEROY, 15— O batalhão academico commemora o grande acontecimento prestando entusiastica homenagem a Benjamin Constant, fundador da Republica Brasileira. Neste momento historico sentimos profundamente os moralizados impulsos subjectivos do grande mestre e benemerito patriota. Prestando-vos a gentileza desta communicação, permiti que em vossa pessoa, chefe supremo hierarchico social, eu saude, coherente com as convicções religiosas, o auspicioso inicio do movimento da regeneração politica. — *Tenente Gomes de Castro*, commandante do batalhão academico.

NITHEROY, 15— O dia de hoje já mais será esquecido por nós, pelo que o estamos solemnizando modestamente. Aceitae cumprimentos dos heroicos e bravos academicos e dos officiaes da 2ª brigada que commando. Viva a Republica! Viva o governo federal. — *Thomas Calvanti*.

LARGO DO MACHADO, 15— Comprimento com crescente admiração o civismo na defesa do principio da autoridade, alicerce do progresso da patria unida. — *Custodio Fontes*.

CAMPOS, 15— Viva a Republica e vivam os bravos defensores da legalidade! Comprimentamos-vos pelo dia de hoje. — *Capitão Duarte Nunes*. — *Alferes Alvaro Dias*. — *Alferes Mariano Solanes*, officiaes do regimento policial do estado do Rio.

MONTEVIDÉO, 15— Transmitto-vos os seguintes recados: a guarnição do Livramento pede-vos transmittir ao illustre marechal chefe da nação saudações e votos pela consolidação da patria brasileira. Viva a Republica! — *Paula Castro*.

A população do municipio pede transmittir saudações ao inclyto marechal Floriano. — *Sebastião Barreto*, intendente. — *Victorino Monteiro*.

PORTO ALEGRE, 15— Saudo-vos no anniversario da gloriosa data da proclamação da Republica. Faço votos para que muito breve venha o dia do triumpho completo da legalidade, que trará a consolidação das instituições. Viva a Republica. — *Ministro da Guerra*.

CORITIBA, 15— Na data gloriosa que assignala o anniversario da proclamação da Republica Brasileira, cumprimento e felicito o benemerito e abnegado patriota que com o maior civismo e dedicação defende a Constituição da Republica e a dignidade da Patria, contra os botes de brasileiros desnaturalizados ao serviço das mais baixas ambições. Viva a Republica! Viva o Vice-Presidente da Republica! Viva a Constituição. — *Vicente Machado*, governador.

S. PAULO, 15— Saudando ao inclyto depositario dos destinos da nação brasileira, em vossa pessoa, mais uma vez nesta data grandiosa para o continente americano affirmo a solidariedade deste estado na defesa do paiz e sustentação das instituições republicanas constitucionaes. — *Bernardino de Campos*, presidente do estado.

MORRO DO CASTELLO, 15— No glorioso anniversario da proclamação da Republica, a guarnição do Castello sauda ao benemerito chefe do governo, jurando vencer ou morrer a vosso lado, em defesa da patria. — *Francisco de Paula Borges Fortes*, capitão commandante da bateria.

GOYAZ, 15— Em meu nome e no do estado que tenho a honra de presidir, saúdo ao benemerito e inclyto chefe da nação pelo dia de hoje, que recorda o maior triumpho da democracia brasileira, e a todos aquelles que contribuíram para essa gloriosa conquista da liberdade e que ainda hoje se acham ao lado do patriótico cidadão que é neste momento de angustias a esperança da patria. Viva a Republica! — *José Ignacio Xavier de Brito*, presidente do estado.

CUTABÁ, 15— Saudações vos envia o 7º districto militar pelo 4º anniversario da proclamação da Republica. — *General Lima e Silva*.

CANANÉA, 15— Felicito-vos, inclyto marechal, pelo dia de hoje, commemoração da Patria Brasileira, como um dos seus mais leaes defensores.

Viva a Republica! — *Juiz de direito, J. Guedes Alcoforado*.

CAMPO GRANDE, 15— Comprimento e congratulo-me comvosco pelo 4º anniversario da Republica. — *Jorge Gonçalves de Pinho*, tenente-coronel commandante do 14º batalhão da guarda nacional.

MATADOURO, 15— Nesta data em que a America commemora sua integração politica, com a entrada de nossa cara patria para a communhão republicana, saúdo em vós o braço possante em quem a Republica deposita suas mais bem fundadas esperanças, neste angustioso transe que lhe movem seus inimigos. — *Coronel Florambél*.

CORITIBA, 15— Na data que concretisa a nossa patria, em nome da guarnição que commando, saúdo-vos, marechal, como o invencivel guarda da nossa civilisação e das nossas leis. Viva a Republica! — *Alberto Abreu*, tenente-coronel.

PORTO ALEGRE, 15— Para solemnizar a data da proclamação da Republica, formam hoje em parada os corpos federaes e estadoaes aquartellados nesta capital. Arsenaes de guerra e quartéis em festas. Viva a Republica! — *Ministro da Guerra*.

BARBACENA, 15— Comprimentos e felicitações pelo 4º anniversario da proclamação da Republica. — *Gonçalves Ramos*.

RIO PARDO, 15— Saudo-vos neste glorioso dia, A escola pratica faz votos pela pacificação da patria e consolidação do regimen que hoje commemoramos. Salve, marechal! — *Ricardo*, tenente-coronel.

MONTEVIDÉO, 15— Saudo-vos pelo anniversario das instituições republicanas, de que sois o glorioso consolidador.

A Republica tudo espera do vosso inquebrantavel animo e inexcedivel patriotismo. Contae sempre com a minha incondicional dedicação.

Viva a Republica! — *Victorino Monteiro*.

BUENOS-AIRES, 15— Felicito-vos pelo quarto anniversario da Republica Brasileira. — *Sá Valle*.

RIO GRANDE, 15— Saudamos a vos e aos bravos camaradas neste grande dia.

Viva a Republica! Pela guarnição — *Sam-pallo*, coronel.

BELÉM, 14— O governador do Amazonas achando-se forte não precisa do auxilio das forças federaes; portanto, si moreço confiança e si forem precisos meus serviços o do batalhão 36 sob meu commando, promptos estamos as vossas ordens. Saudo-vos.

Manaos, 9 de novembro de 1893. — *Tenente-coronel Geographo de Castro Silva*, commandante da guarnição.

PARANAGUA, 15— A guarda nacional de Paranaquá tem a honra de comprimentar hoje o grande patriota Presidente da Republica. Apresenti seus votos pela paz e felicidade da Nação.

Viva a Republica Brasileira! — *Theodorico J. dos Santos*, tenente-coronel commandante superior.

S. JOÃO DA BARRA, 15— A camara municipal de S. João da Barra, reunida hoje em sessão, comprimenta-vos pelo modo heroico por que tendes sabido defender a Republica do hediondo ataque commettido por uma parte da armada brasileira capitaneada pelo contra-almirante Custodio e presta inteira solidariedade a vossa patriótica administração. — O presidente da camara municipal, *Manoel J. Nunes*. — *Manoel O. Cintra*. — *Chrisantho Pereira de Barros*. — *Manoel Silva Torres*. — *José Rodrigues de Abreu Sant'Anna*. — *Lino Garcia de Abreu*. — *Francisco Pinto da Silva*.

PORTO-ALEGRE, 15— Parte do exercito estacionado no Rio Grande do Sul congratula-se comvosco pelo anniversario da proclamação da Republica e faz votos para que alcanceis em breve prazo consolidação definitiva. — *Ministro da guerra*.

ARACAJU, 15— Hoje anniversario da proclamação da Republica felicito-vos como seu mais heroico defensor, lastimando que a situação angustiosa em que se acha nossa patria não permitta, como desejava, festejar tão gloriosa data. Podeis contar com o apoio decidido do 33º batalhão. — *Coronel Ferraz*, commandante da guarnição.

ARACAJU, 15— Os empregados da Alfandega do estado de Sergipe tem a honra de comprimentar-vos pela data gloriosa de hoje e fazem votos para que o governo do paiz legalmente constituido e em vós personificado possa em breve restabelecer a paz e harmonia entre os seus concidadãos para prosperidade e engrandecimento da patria brasileira. — O inspector, *Paulilio Barros*.

SANTOS, 15— O commando superior da guarda nacional, os respectivos officiaes e os do exercito destacados nesta cidade, os da força estadual e os do batalhão patriótico Alfredo Ellis, reunidos neste quartel-general do 4º districto militar, em verdadeira confraternisação, congratulam-se comvosco pelo 4º anniversario da Republica Brasileira e ainda uma vez vos asseguram o cumprimento dos seus deveres, a bem da causa, em cuja defesa e como primeiro magistrado da nação tanto vos tendes elevado perante ella. — *José*

Proost de Souza, coronel commandante superior. — *José Jardim*, commandante do 4º districto. — *Felipe Bento Vianna*, tenente-coronel chefe do estado-maior. — *Constantino Xavier*, tenente-coronel commandante do 54º batalhão de infantaria. — *Antonio Martins Pontes*, tenente-coronel da reserva. — *Tancredo*, tenente-coronel do 7º. — *Coronel Antonio E. Ramalho*, commandante do 3º da força policial. — *Tenente-coronel Alberto F. de Barros*, commandante do 2º da força policial. — *Coronel Antubano de Araujo Macelo*, do 4º da força policial. — *Tenente coronel Francisco Honorio Baptista*, commandante de artilharia.

LAPA, 15 — Felicito-vos no grande dia da nossa patria. Viva a Republica! — *Jacquina Lacerda*, commandante.

VICTORIA, 15 — Saúdo pela integração politica do nosso continente ao grande cidadão a quem foi dada a suprema honra de presidir os destinos da segunda nação americana no periodo mais critico de sua transformação, e faço votos para que de hoje a um anno, ao deixardes o governo, tenhas encerrado com vosso prestigio o cyclo revolucionario aberto pela mudança de regimen, como consequencia natural dessa mudança, e tenhas assim prestado ás novas instituições o maior dos serviços, fundando-as definitivamente no consenso universal de todas as intelligencias, na actividade no amor intransigente da paz, no respeito á lei e obediencia á autoridade. — *Moniz Freire*, presidente do estado.

VICTORIA, 15 — Em nome da guarnição congratulo-me convosco pelo anniversario da proclamação do regimen politico que prele o destino do Brazil, fazendo votos para que o lema de nosso pavilhão seja a expressão da actividade e conflições da vida nacional em toda a circumscricção da patria. — *Mijor-commandante da guarnição*.

ITAMBY, 15 — Vosso nome significa hoje para o povo brasileiro, sinceramente dedicado á causa da Republica, o mais poderoso auxilio para sua consolidação; assim, pois, felicitamos V. Ex. que, com o concurso de bons patriotas, terá a satisfação de ver breve noute doblado o movimento sedicioso que infesta nossa bahia. As forças aqui contiguam firmes nos seus postos. Saudamos a patria e familia brasileira na pessoa de V. Ex. Localidade em festa. Rogosio geral. — *T. Felis Alves*, deputado estadual. — *Tenente Gonçalves*. — *Capitão Valério Cidias da Silva*. — *Tenente coronel da guarda nacional Antonio Antunes Pereira*, 1º da força da policia. — *Alfons Archimínio Pereira*. — *Capitão da guarda nacional Serafim Bastos*, 1º juiz de paz.

CARDIFF, 15 — Ao benemerito chefe da Republica e aos seus distinctos companheiros saúdo respeitosamente. — *Pasciotti*.

MACÉIO, 15 — Saúdo-vos hoje pelo grande dia do advento da Republica. — *Besouro*.

VALENÇA, 15 — O municipio de Valença, no maior dia da patria brasileira, comprimenta V. Ex., athleta da moderna geração americana. — *Mathias Ferreira de Souza*, in'calente. — *Francisco José do Couto*.

PARIZ, 15 — Felicitações pelo grande dia. — *Abreu Lima*. — *Barbado*. — *Freitag*.

FORTALEZA, 15 — Comprimento a V. Ex. pelo dia glorioso para a patria brasileira. — *Diogo Almeida*, director da E. Baturité.

NITHEROY, 15 — Pelo glorioso dia de hoje felicito-vos. — *Educiqes Queiroz*, chefe de policia do estado do Rio.

NITHEROY, 15 — Hoje quarto anniversario da proclamação da Republica vos saudamos. — Deputados estadoaes, *Dr. Sebastião Barroso*. — *Dr. Agostinho Vidal*. — *Dr. Alfredo Malweira*. — *Tenente-coronel Costa Campos*.

S. LUIZ, 15 — Comprimento-vos pelo anniversario da jornada notavel de 15 de novembro, fazendo os mais ardentes votos pelo restabelecimento da ordem em todo o paiz com o triumpho da causa constitucional. — *Vice-governador do Maranhão*.

LISBOA, 15 — Aceitae do consul da colonia respeitosa felicitações. — *Consul*.

NATAL, 15 — A guarnição de meu commando, commemorando tão immortal data em que vós como ajudante general do exercito fostes um factor glorioso de tão benefica e patriótica jornada, vos felicita por tão importante anniversario, não obstante a dolorosa situação que atravessa a Republica na quadra actual em que agora como seu directo chefe tendes mui patrioticamente sabido defender e sustentar os principios da autoridade legalmente constituída. — *Pedro Antonio Nery*, tenente-coronel.

BERN, 15 — Viva a Republica! — *Deltrão*.

FERNANDO DE NORONHA, 15 — O director e empregados deste presidio felicitam a V. Ex. pelo quarto anniversario da Republica e fazem votos para que a ingloria sublevação dos inimigos da patria cesse com triumpho da legalidade que V. Ex. representa. — *Director, Coelho*.

CUYABA, 15 — Pelo 4º anniversario da Republica felicito-vos em nome do 17º districto telegraphico. Saudações. — *Capitão Candido Rondor*, chefe do 17º districto telegraphico.

OURO PRETO, 15 — Neste dia de festa nacional, cumprimento a V. Ex., como chefe constitucional do povo brasileiro e faço votos para que vossos esforços restituam a paz á nossa patria e sejam coroados de feliz exito.

Pela paz e pela ordem constitucional a Republica se firmará, encaminhando o Brazil a seus grandes destinos. — *Afonso Penna*, presidente do estado de Minas Geraes.

RECIFE, 15 — Todas as guarnições do 2º districto congratulam-se convosco pelo anniversario da proclamação da Republica; fazem votos pela sua paz e crescente prosperidade e manifestam mais uma vez seus sentimentos de lealdade ao vosso governo.

Viva a Republica! — *General Leite Castro*.

MARANHÃO, 15 — A guarnição do Maranhão sauda pelo dia de hoje ao sempre leal governo, confia em vossas luzes, espera de vosso grande patriotismo que surgirá o futuro 15 de novembro livre de dissensões e luctas estereis contra a integridade do Brazil provocadas por mãos estelutas. — *Coronel Joaquim Murat de Melles*, commandante da guarnição.

RECIFE, 15 — Saúdo ao primeiro magistrado constitucional, consubstanciação viva da Republica Brasileira, para cuja sustentação e consolidação os republicanos de Pernambuco não esquecerão as sublimes lições de Benjamin Constant, dispostos a replez os energicos ensinamentos legues do ultimo grande estadista do occidente, para esmagar, custe o que custar, os restauradores e anarchistas, ainda que tenham de combater infames colaboradores de Gilmitz e Cobrenz.

Viva a Republica! — *Barbosa Lima*, governador.

NATAL, 15 — Tenho a honra de transmittir-vos a seguinte moção que, um grande numero de representantes de todas as classes sociaes, me acaba de trazer significando ao primeiro magistrado da Republica os seus sentimentos de adhesão:

O povo norte riograndense orgulhoso e feliz por possuir o regimen federativo, sob o vosso honrado governo, que tem sabido realizar a verdade constitucional em nosso estado, vem pedir-vos endereçar ao chefe da nação a sua adhesão intransigente á Constituição e á Republica, e confiantes de que o patriotismo de todos bons brasileiros ciosos da dadiva 15 de novembro saberá honrar a energia e a leal intrepidez do Marechal Floriano e das forças leaes, guardas sagradas do precioso patriotismo. — *Petro Velho*, governafor.

NAZARETH, 15 — Muito respeitosa felicitação a V. Ex. pelo dia de hoje, fazendo sinceros votos pela consolidação do glorioso governo de V. Ex. que importa na firmeza da Republica. Viva a Republica, Brasileira! Viva o patriotico governo de V. Ex.! — *Tenente Eugenio Telles de Souza*, commandante do 4º districto em diligencia na cidade.

BAHIA, 15 — Aceitae minhas saudações pelo glorioso anniversario que hoje commemo-ramos, data inemorredoura que não conta empallidecer sem brilho no momento difficil e angustioso que atravessamos. A ordem constitucional sahirá desta lucta mais firme e vigorosa, bafejada pelos sacrificios que está custando e pela demonstração pujante de que possui profundas raizes na opinião nacional, resistindo desassombrada e victoriosamente a quaesquer tramas restauradores forjados no interior ou exterior do paiz e o respeito á lei e á Republica será a grandeza e a felicidade da patria. — *Rodrigues Lima*, governador.

PARAHYBA, 15 — Saúdo hoje, na pessoa do benemerito marechal Floriano, a Republica Constitucional Brasileira, que tem encontrado no patriotismo do seu preclaro Vice-Presidente a defesa de sua existência. Seja a data de hoje mais um insentivo para que o concurso de todos os patriotas na salvação do prestigio de nossas instituições não deixe perigar por uma infundada revolta, producto da falta de amor á patria brasileira. Viva a Republica! Viva o marechal Floriano! Vivam os heroicos defensores da Constituição! — *Alvaro Machado*, presidente.

FORTALEZA, 15 — Congratulo-me convosco pelo 4º anniversario da proclamação da Republica, que, embora agitada pela negrada revolta de parte da armada, ainda assim alegres todos os corações, visto que se acia á sua frente o vulto querido e valoroso de V. Ex., a quem reitro os protestos da mais perfeita e inquebrantavel solidariedade. — *Bezerril Fontenelle*.

RECIFE 15 — O commandante da força naval do norte e seu estado-maior, commandante e officiaes do cruzador *Parahyba* cumprimentam e felicitam a V. Ex. Presidente da Republica e seu governo pelo dia de hoje. — *Duarte*, commandante da flotilha do norte.

PORTO-ALEGRE, 15 — Saúdo-vos sinceramente pelo 4º anniversario da Republica para cuja consolidação trabalhastes com mascula energia e inextinguível patriotismo. Eu e guarnição deste estado vos asseguramos mais uma vez no exacto cumprimento do dever de soldados e brasileiros o nosso decidido, franco e dedicado apoio. Temos certeza que dentro em breve tereis completado a grandiosa obra de 15 de novembro de 1889 a despeito dos entraves que brasileiros degenerados e alguns militares tem querido oppor-vos para consecução de vosso nobilissimo empenho. Contai com esforços do Rio Grande do Sul qualquer que seja a emergencia. A guarnição desta capital em parada geral festeja o grande dia. Viva a Republica! — *General Barcellos*.

JAGUARÃO, 15 — As forças de Jaguarão vos saudam no dia de hoje o grande dia da patria, porque em vossa pessoa enxergam a concentração dos interesses republicanos tão ameaçados pelos restauradores. Como soldados e como cidadãos estaremos do vosso lado em qualquer emergencia a que nos lancem os mãos brasileiros que vos temem e vos hostilizam, porque representaes a honra e o futuro do paiz em boa hora a vós confiado. Nossas felicitações. Viva a Republica! — *General Soares*.

THEREZINA, 15 — Em meu nome e no do povo piauiense cumprimento V. Ex. pelo anniversario da proclamação da Republica. Aqui a gloriosa data está sendo festejada com brilhantismo, havendo a noute grande baile no palacio do governo. Saudações. — *Criolano de Carvalho*, governador.

FORTALEZA, 15 — Interpretando os sentimentos do batalhão de segurança do Ceará congratulo-me com V. Ex. pelo 4º anniversario da Republica, fazendo votos pelo triumpho republicano tão bem defendido por V. Ex. — *José Ribeiro Pereira*, coronel commandante. — *Bezerril Fontenelle*, presidente.

RIO GRANDE DO SUL, 15 — O 32º batalhão de infantaria vos sauda pelo anniversario da Republica Brasileira e, em seu posto de honra,

espera a hora em que tenha de derrotar os revoltosos inimigos da paz e do progresso. Viva a Republica. — *Francisco Felix*, coronel.

FORTALEZA, 15 — Saúdo o quarto anniversario da proclamação da Republica na pessoa de V. Ex. que synthetisa todas as esperanças e attrahe todas as sympathias o dedicação dos brasileiros dignos deste nome. — *Antonio Pinto Nogueira Accioly*, presidente da assemblea.

RECIFE, 15 — Está em palacio a officialidade briosa da armada com seu digno chefe almirante Duarte e acabamos de saudar-vos com a suprema garantia da Republica. — *Barbosa Lima*, governador.

FORTALEZA, 15 — Congratulo-me com vosco hoje pelo anniversario da proclamação da Republica Brasileira, grande dia da patria, embora os inimigos tontem marear, seu brilho refulgirá sempre. A vós, grande cidadão e patriota, a escola militar vos sauda. — *Henrique Martins*, tenente-coronel.

PARAHYBA, 15 — Em meu nome e da officialidade desta guarnição felicitamos a V. Ex. pelo dia de hoje, em que o Brazil commemora a data mais gloriosa de sua historia e temos fe que o vulto homerico de V. Ex. sahirá em breve victorioso ante a revolta iniqua e barbara provocada por uma parte da armada nacional. — *Pereira do Nascimento*, major commandante da guarnição.

PORTO ALEGRE, 15 — A vós, benemerito defensor da Republica, cabem no quarto anniversario da sua proclamação as mais justas homenagens e entusiasticas saudações que vos transmitto em nome dos republicanos por esta gloriosa data. — *Julio de Castilhos*.

MONTEVIDEÃO, 15 — Os officiaes de mar e terra vos saudam pelo anniversario da Republica, assegurando inteira solidariedade ao vosso patriotico governo. — *Victorino Monteiro*.

S. JOÃO DA BARRA, 15 — A camara municipal desta comarca felicita a V. Ex. pelo anniversario da proclamação da Republica, fazendo votos para que em breve seja restabelecida a paz. — *Manoel Cintra*, vice-presidente da camara.

VICTORIA, 15 — O congresso espirito-santense felicita a V. Ex. pelo quarto anniversario da Republica, fazendo sinceros votos pela prosperidade e engrandecimento da patria brasileira. — *Cleto Nunes*, presidente.

VICTORIA, 15 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. felicitações das municipalidades de Anchieta e Linhares, pelo anniversario da fundação da Republica. — *Moni Freire*, presidente do Espirito Santo.

VICTORIA, 15 — Saúdo a V. Ex. pelo anniversario da Republica. Faço votos pela conservação gloriosa da existencia de V. Ex. que neste momento critico para a patria synthetisa o brio da nação. — *Inocencio Fabricio*, commandante.

M. EXTO, 15 — Saúdo-o pelo anniversario da Republica. — *Cyro*.

— Ao Sr. Ministro do interior foram dirigidos os seguintes:

JUIZ DE FÓRA, 15 — Com grande solemnidade, a officialidade da guarda nacional desta comarca, reunida hoje, fundou um club denominado Fernando Lobo, e cujo fim é a defesa da Republica. — *Julio Cesar Pinto Coelho*, tenente-coronel.

FERNANDO DE NORONHA, 16 — Aceite V. Ex. felicitações sinceras minhas e demais empregados deste presidio pelo 4º anniversario da Republica, de quem V. Ex. é elemento do estabelecimento e progresso. — *O director, Coelho*.

PARANÁ, 15 — Comprimento e felicito a V. Ex. na data gloriosa que assigna o anniversario da proclamação da Republica e faço votos para que a pungente actualidade, creada pela ambição de mãos brasileiros, seja em breve substituida por paz duradoura que garanta a constituição da forma de governo que eleva e felicita a patria. Viva a Republica! Viva o marechal Floriano Peixoto! Viva a Constituição! — *Vicente Machado*, governador.

BARBACENA, 15 — Felicitações pelo anniversario da proclamação da Republica. — *Goçalves Ramos*.

NATAL, 15 — Sincero regosijo popular pelo 4º anniversario da fundação do regimen republicano federativo, em nome da patria. As forças federaes e estadoas, em perfeita união e solidariedade, realisaram uma brilhante parada. O estado conserva-se em perfeita paz e firme na defesa da constituição e da legalidade. Saudo-vos. — *Pedro Velho*, governador.

BELÉM, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem do anniversario glorioso da fundação da Republica, data que ha de ser sempre a maxima entre as maiores da historia da nossa patria. — *Lauro Sodré*.

BELÉM, 15 — Saudo-vos. Reina completa calma em todo o estado. Manhães, 9 de novembro de 1893. — *Eduardo Ribeiro*, governador.

THEREZINA, 15 — Aceitai meus cumprimentos pelo anniversario da Republica. A gloriosa data está sendo commemorada aqui com demonstração de regosijo publico. Saudações. — *Coriolano de Carvalho*, governador.

GOYAZ, 15 — Comprimento e felicito a V. Ex. pelo dia de hoje. O estado mantém-se em completa paz. Hoje inaugurou-se a linha telegraphica entre esta capital e a cidade de Morrinhos. — *Coronel Brito*, presidente.

— Ao Sr. marechal Enéas Galvão foram dirigidos os seguintes:

CARAGUATUBA, 15 — A officialidade do contingente em operções neste ponto do littoral, interpretando tambem o espontaneo entusiasmo das praças desta guarnição, que neste momento festejam esta data, sauda-vos e assegurando-vos o seu franco e leal apoio, lamenta comvosco que os inimigos da patria offusquem o brillantismo do glorioso anniversario com a mais perfida e mesquinha das revoltas. — *Silva Telles*, tenente-coronel. — *Alferes Edmundo Wright*. — *Tenente Daniel Accioly*. — *Capitães, Americo de Campos*. — *F. de Queiroz*. — *B. Vicente Lucidonio de Oliveira*. — *Major José Antonio Garcia*. — *Alferes Lins de Barros*. — *Capitão Antonio Baptista da Luz*. — *Alferes José Pinto de Oliveira*. — *Alferes Faustino Gregorio Maurilli*. — *Alferes Heitor Guichard*. — *Alferes O. de Carvalho*.

PARANAGUÁ, 15 — A guarnição de Paranaguá comprimenta no dia de hoje ao Exm. Sr. Presidente da Republica na pessoa de V. Ex. Saudamos a V. Ex. — *Eugenio Mello*, coronel.

CUYABÁ, 15 — Receba saudações que envia o 7º districto militar pelo 4º anniversario da proclamação da Republica Brasileira. — *General Lima e Silva*.

CORITIBA, 15 — Comprimento e felicito a V. Ex. na data gloriosa que assigna o anniversario da Republica e faço votos para que esta pungente actualidade, creada pela ambição de mãos brasileiros, seja em breve substituida por paz duradoura que garanta a consolidação da forma de governo que eleva e felicita a patria. Viva a Republica! Viva o marechal Floriano Peixoto! Viva a Constituição. — *Vicente Machado*, governador do Paraná.

CORITIBA, 15 — Na data mais gloriosa de nossa patria, a V. Ex., soldado que sempre ensinou amar a patria e leis, em nome da guarnição, saudo-vos. Viva a Republica! — *Alfredo Abreu*, tenente-coronel.

NATAL, 15 — A guarnição commemorando tão importante anniversario vos comprimenta como dos mais extremos servidores da patria. — *Pedro Antonio Nery*, tenente-coronel.

RAIZ DA SERRA, 15 — O commandante e officiaes do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional, na pessoa de V. Ex., comprimenta o Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, pelo anniversario da Republica. — Viva a Republica! — *Fabrica da Polvora da Estrella*. — *José Pereira Carneiro*, major-fiscal.

MARANHÃO, 15 — A guarnição do Maranhão vos felicita pelo dia de hoje. Confiante na solididade e devotamento que tendes pela patria, está comvosco. — *Coronel Joaquim Manoel de Medeiros*.

Ao Sr. coronel Valladão foi dirigido o seguinte:

JAGUARÃO, 15 — Pedimos comprimentar no dia de hoje ao nosso marechal. Viva a Republica! — Pela officialidade da guarnição, general Soares.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (construção) — **Approvados plenamente:** Eduardo Germano Adolpho von Sydow, Fabio de Vasconcellos, Manoel Clack, Oscar Pareto Torres, Diogenes Buys de Lima e Silva, Carlos Alberto Tinoco da Silva, Orlando Corrêa Lopes, João Barreto Costa Rodrigues, Antonio Bernardo de Passos e João Timotheo Pereira da Rosa.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 1º anno do curso de ciencias physicas e naturaes (mineralogia e geologia) — **Approvado com distincção,** João Fulgencio de Lima Mindólo.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem à matança os seguintes maroahantos, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	86	rezes
Hilario Garcia & Comp.....	79	>
Carlos Pimenta & Comp.....	71	>
Pimenta Lemos & Comp.....	65	>
Manoel Cardoso Machado.....	1	>

Total da matança..... 302 rezes

Abateram-se mais:

Isé Antunes Porciuncula.	27	carneiros
Austodio Barros Silva.....	13	porcos
Peso total verificado.....	61.395	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de carneiro, \$900 e da de porco, 1,350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Provence*, para Bahia, Dakar, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo *Sorata*, para o Rio da Prata e Pacifico, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Hannover*, para Bahia, Lisboa, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 11 de novembro de 1893:

Horas	Barometro a 0	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	760,53	20,0	16,78	91
1/2 d.	759,41	21,0	17,83	91
3 p...	758,31	22,0	19,04	91

Estações, 9 a:
Rio Grande — Não veiu comunicação.
Desterro — Não veiu comunicação.

Therm. abrigado:

Maxima.....	22,7
Minima.....	16,5
Evaporação à sombra, 18ª.7.	
Chuva 1ª.1.	

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 12 e 13 de novembro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A O ^a	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	12	7 hs. da noite..	756.71	23.6	16.90	78.0
2	13	1 > > manhã.	756.13	23.1	13.69	64.0
3	>	7 > > >	755.75	20.4	14.03	70.0
4	>	1 > > tarde..	751.77	21.6	16.41	86.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 48,5, prateado 32,5.
 Temperatura maxima 23,7.
 Temperatura minima 17,3.
 Evaporação 2,0.
 Ozono 6.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,7.

Estado do céu

- 1) 0,5 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 3^m,2.
- 2) 0,4 encoberto por cirrus e cumulus, vento SE 2^m,0.
- 3) 0,4 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 2^m,5.
- 4) 0,7 encoberto por cirrus e cumulus, vento SE 10^m,0.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Mor.	Total.
Existiam.....	683	729	1.412
Entraram.....	10	25	35
Sahiram.....	20	33	53
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	671	718	1.389

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 224 consultantes, para os quaes se aviaram 286 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.058

A Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, estabelecida nesta Capital Federal e representada pelo seu presidente abaixo assignado, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela mesma companhia para os productos da sua fabrica de tecidos, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco de forma rectangular, guarnecido por um grosso ornato de arabescos e bem assim as extremidades onde se acham representadas nas quatro partes as figuras allegoricas do commercio, industria, agricultura e fabrica.

Na parte central ha o emblema do edificio da fabrica no arrabalde das Laranjeiras e superiormente uma facha em sentido curvelineo com as pontas fluctuantes e a inscripção: —Companhia de Fiação e Tecidos Alliança—, tendo inferiormente as palavras: Fabrica das Laranjeiras. Lateralmente ha os seguintes dizeres: Manufatura de algodões trançados, xadrez e brancos, lisos, riscados e brancos—. E em typos maiores: Primeira qualidade—Rio de Janeiro—Ns... metros.

A referida marca é applicada em duas côres dourado e preto, tendo nos respectivos rotulos apenas a mudança dos dizeres: Primeira qualidade (dourado). Segunda qualidade e brim xadrez (preto) conforme a necessaria applicação da respectiva manufatura.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1893.—Manoel de Miranda Castro, director presidente.

— Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 23 de outubro de 1893.— Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.058 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1^o exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1893.— Cesar de Oliveira.

N. 2.061

A Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, estabelecida nesta Capital Federal e representada pelo seu presidente, abaixo assignado, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collocada, adoptada pela mesma companhia, para o producto denominado *Casimira Carioca*, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel verde, guarnecido por um largo traço ornado todo de linhas vermelhas de arabescos e forma rectangular.

Todo seu interior representa uma vasta floresta com arvores seculares e montanhas ao fundo.

No primeiro plano central vê-se a figura allegorica do rio Carioca, representado por uma figura de mulher, semi-nua, sentada em um rochedo. Com as madeixas soltas e em attitude de pentear-se.

Ao seu lado corre a agua em jorros para o mesmo rio que banha o pé direito da figura.

Em letras vermelhas e grandes, superior e inferior, lê-se: *Casimira Carioca*.

A referida marca é applicada em papel de toda e qualquer côr, nas fazendas de casimira, manufatura da companhia supplicante.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1893.— Manoel de Miranda Castro, director-presidente.

Presentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 23 de outubro de 1893.— Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.061, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1893.— Cesar de Oliveira.

N. 2.064

A. Camera & Quintes, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Conceição numero 101, com commercio e fabrica de biscoitos, veem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada para distinguir as lutas de biscoitos de sua fabricação, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo dividido rectangularmente em tres partes iguaes.

Na do centro, vê-se a figura de um guerreiro sentado com a cabeça pousando sobre a mão direita e a esquerda encostada a um escudo systematicamente feito e com o monogramma da firma encimado por um barrete phrygio. Ao fundo vê-se o edificio da fabrica, aos pés do guerreiro um caducéo, emblema do commercio. Lateralmente atravessando dous quadros vê-se duas fachas obliquas com os dizeres—Fidelidade—A. Camera & Quintes n. 101—Rua da Conceição—Rio de Janeiro.— Nos dous outros rectangulos convenientemente guarnecidos de arabescos ha um largo quadro em cada um, guardados por dous eões que se olham, tendo um delles a inscripção: Fabrica a vapor de biscoitos Fidelidade—Industria Nacional—Rio de Janeiro— e no centro Biscoitos Superiores, fabricados por Alfredo Camera. Rio de Janeiro.

O referido rotulo é usado em papel e tintas de toda e qualquer côr e servirá para envolver as latas de folhas contendo os biscoitos da fabricação dos supplicantes.

Inutilisava uma estampilha de 200 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1893.— Alfredo Camera & Quintes.

Presentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 6 de novembro de 1893.— Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2064, por despacho da Junta Commercial em sessão de 9 do corrente. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893.— Cesar de Oliveira.

Ao lado estava o carimbo da junta.

EDITAIS E AVISOS

Capitania do Porto

Na madrugada de hontem, em diversos pontos da bahia appareceram boias de diferentes tamanhos e côres, sem que tenham sido lançadas ao mar por ordem desta capitania, que suspeita da sua procedencia.

E como a esquadra estrangeira e os navios mercantes surtos no porto podem vir a ser victimas de semelhante ardil, preparado de industria, provavelmente pelos revoltosos, esta repartição avisa para que se tomem as necessarias precauções e recommenda que, encontrada qualquer dessas boias, se lhe dê communicação immediata, afim de verificar o que contem e providenciar como no caso couber.

A mesma recommendação entende-se feita á população que visita as praias ou reside em suas immediações.

Capital Federal, 13 de novembro de 1893.— O capitão do porto.— José Pinto da Luz. (.

Capitania do Porto

AVISO

Previne-se aos agentes das companhias de navegação a vapor, bem como aos consignatarios dos demais navios, que os navios que demandarem o porto desta capital deverão dar fundo entre a ilha de Cotunduba e Pão do Assucar, afim de receberem ali as visitas da policia, saude e alfandega.

Capitania do porto. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893.— José Pinto da Luz, capitão do porto. (.

Escola Polytechnica

Hoje, 17 do corrente, ao meio-dia, serão chamados a exame de exercicios praticos da 1^a cadeira do 1^o anno do curso de engenharia civil (construção) os seguintes senhores: Octavio Tavares Jardim.

José Saboya.
 Manoel Carvalho Madeira de Leí.
 Victor de Lamare.
 Arnaldo Octavio Lutz.
 Flavio Henrique Cardoso.
 Mario Ferreira de Abreu.
 Antonio Diniz de Faro Dantas.
 João Manoel San Juan.
 Julio Rasberge Soares.

Turma suplementar

João Pedro Cardoso.
 Carlos de Oliveira Castro Brandão.
 Godofredo Arthur da Silva.
 João d'Avila Franca.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1893.— Bacharel, José Joaquim de Miranda e Ilorta, secretario.

Escola Polytechnica

EXAMES DA 1ª EPOCA DE 1893

Os exames da 1ª época do anno escolar de 1893 terão começo no dia 20 do corrente, sendo.

No dia 20—Provas escriptas das 1ª cadeiras (menos de astronomia), economia politica e mathematicas elementares para os candidatos ao titulo de agrimensor.

No dia 21—Provas escriptas das 3ª cadeiras e de topographia e geodesia e cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor.

No dia 22—Provas escriptas das 2ª cadeiras (com excepção de topographia e geodesia.)

No dia 23—Provas escriptas para os que deixaram de fazer nos dias anteriores, por incompatibilidade ou por motivos justificados.

No dia 24 começarão as provas-oraes de algebra, geometria e trigonometria rectilinea, calculo, physica experimental, mecanica racional, descriptiva (1ª parte) e chimica inorganica.

As provas de exame das demais materias serão previamente annunciadas por meio de edital.

O ponto para as provas escriptas e oraes será dado ás 10 horas da manhã e para as provas graphicas ás 11 horas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de novembro de 1893.—*Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do estado-maior general da armada, convido a comparecer nesta repartição o machinista do 3ª classe 1º tenente honorario José Pedro Aury.

Terceira secção do Quartel General, 16 de novembro de 1893.—*Theotônio Coelho C. Carvalho*, sub-chefe.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.652, Agostinho Nogueira da Silva.

N. 1.653, Frederico Strange.

N. 1.654, Otto Hoffmann.

N. 1.655, José Francisco Franco.

N. J. 656, Arthur Octavius Wright.

Convido aos Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral, no dia 18 do corrente, ao meio dia, para assistirem a abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 16 de novembro de 1893.—O director geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 21 do corrente, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1894, de diversos generos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escriptorio, tintas e drogas, couros e artigos semelhantes, madeiras e materias de construcção, artigos para luzes e para machinas.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar precisamente amostras dos artigos que pretendem propor, acompanhadas de uma relação em carta fechada, desses artigos e seus respectivos preços.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do mesmo corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel do um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos, especificando os artigos acima, acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 8 de novembro de 1893.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequera, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, á uma hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão abertas em presença dos proponentes para a construcção de um boeiro coberto, á rua do Patrocinio (districto do Engenho Velho).

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazendo Municipal o deposito prévio de 5 % da quantia de 1:927\$893 em que está orçada a obra juntado á proposta o respectivo recibo.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 14 de novembro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a alvenaria da rua S. Roberto na extensão de 257m,95; sendo: 133m,05 de reconstrucção entre as ruas Santo Rodrigues e S. Carlos e 124m,90 de calçamento novo entre as ruas de S. Carlos e Laurindo Rabello.

O calçamento será executado na extensão de 96m,45, em superficie plana; e na de 161m,50 em degrãos de 0,20x0,30 com plataforma de 1m,50 de largura.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito prévio de 5 % da quantia de 6:643\$793, em que está orçado o calçamento, juntado á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 14 de novembro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

Distrito da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, faço publico que a agencia á seu cargo, está estabelecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 2, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas ás 3 da tarde.—O escrivão da agencia, *Antonio B. Santos Cruz*.

Segundo Districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo terminado em 31 de outubro proximo findo o prazo para todas as licenças dos vehiculos de mar e terra, incorrerão nas penas do § 1º, titulo 10º, secção 2ª, aquelles que ainda conservarem a numeração do anno passado.

Tambem deverão os proprietarios de todos os vehiculos apresentar nesta agencia, as respectivas licenças, devendo os cocheiros ou carroceiros para o livre transito de seus carros trazer suas carteiras devidamente legalizadas, sob pena de incorrem nas penas previstas no Codigo de Posturas, o que se porá em execução.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Distrito da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, faço sciente a quem possa interessar, que tendo terminado em 31 de outubro proximo findo o prazo para a numeração de todos os vehiculos, quer de mar quer de terra, incorrerão nas penas do § 1º do titulo 10º da 2ª secção aquelles que ainda tiverem a numeração do anno passado. Tambem deverão os proprietarios de todos os vehiculos apresentar nesta agencia, as suas respectivas licenças, devendo os cocheiros ou carroceiros para o livre transito dos seus carros trazer suas carteiras devidamente legalizadas, sob pena de incorrerem nas penas previstas no Codigo de Posturas.—O escrivão da agencia, *Antonio B. Santos Cruz*.

EDITAL

De citação aos credores incertos do espolio da fallecida D. Delphina Rodrigues da Silva Nunes com o prazo de 10 dias

O Dr. Jorge de Azevelo Segurado, juiz da Camara Civil nesta Capital Federal, etc.

Faço saber que por este juizo seguiram seus termos uns autos de execução em que é exequente D. Angela de Souza Barbosa e executados os herdeiros da fallecida D. Delphina Rodrigues da Silva Nunes, e foi realisada a penhora na quantia de 2:870\$835, que já se achava depositada e seguindo a causa seus termos foram lançados os herdeiros da dita finada do prazo que lhes havia sido assignado por isso passaram-se os presentes editaes pelos quaes cito e chamo os credores incertos da dita inventariada para virem deduzir suas preferencias dentro do prazo de 10 dias que lhes serão assignados em audiencia sobre a referida quantia que foi penhorada e se acha depositada, sob pena de revellia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, foi passado este edital, que será publicado e affixado nos logares mais publicos. Dado e passado nesta Capital Federal em 11 de novembro de 1893.—Eu, Manoel Ferreira Leite, escrivão, o subscrevi.—*Jorge de Azevelo Segurado*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 1/2	10 1/4
> Paris.....	905	920
> Hamburgo..	1.122	1.155
> Italia.....	—	880
> Portugal....	—	410
> Nova York..	—	—

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

<i>Apolices</i>		
Apolices conv. de 1:000\$, 4 %/e...	1:155\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/e	1:015\$000	
<i>Bancos</i>		
Banco da Republica, 1ª serie...	119\$500	
Dito Rural 2ª serie.....	90\$000	
<i>Companhias</i>		
Comp. Oeste de Minas, com 75\$	20\$000	
<i>Soberanos</i>		
Vendedor.....	23\$050	
Comprador.....	22\$940	
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1893.— J. Claudio da Silva, syndico.		

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 11 de novembro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 do mez	
Aguardente....	—	31 pipas.
Café.....	375.291	4.598.382 kilos.
Carvão vegetal.	24.730	589\$190 >
Fumo.....	7.200	52\$800 >
Queijos.....	3.820	65.120 >
Toucinho.....	13.900	101.330 >
Diversas.....	14.300	179.020 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia America Fabril

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 11 dias do mez de novembro de 1896, presentes, à 1 hora da tarde, no escriptorio central da Companhia America Fabril, à rua Visconde de Inhauma n. 36, nesta cidade do Rio de Janeiro, accionistas representando 6.447 acções, isto é, mais de dous terços da totalidade (9.000), conforme o livro de presença em que assignaram, o director Alfredo Coelho da Rocha, servindo de presidente no impedimento do Sr. Manoel Vicente Lisboa, propoz que fosse aclamado presidente da assembléa o Sr. conselheiro Luiz Martins do Amaral, que foi approvedo.

Acceita por esse accionista a presidencia, convidou para secretarios os Srs. capitão-tenente José Carlos de Carvalho e Faustino Alves Vianna, ficando assim constituida a mesa.

Em seguida pediu a palavra o Sr. director Alfredo Coelho da Rocha e, depois de justificalla, apresentou a seguinte proposta, objecto da convocação da presente assembléa extraordinaria.

Fica a directoria da Companhia America Fabril autorisada a contrahir, com o Banco da Republica do Brazil, um emprestimo em bonus até 1.800:000\$ de juro de 7 % ao anno, dando em primeira hypotheca para garantia e segurança da divida os bens da companhia. O producto do emprestimo será destinado ao resgate do actual emprestimo por via de obrigações ao partador ou *debentures*, à amortização de toda ou de parte de sua divida fluctuante, a novas construcções, à aquisição de machinismos e material e ao movimento das operações da companhia.

São concedidos à directoria plenos e illimitados poderes para realizar as duas operações de credito, inclusive os de transigir.

Submettida à discussão a proposta, foi approvedo unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos, lavrando-se esta acta em duplicata, que, depois de lida e approveda, vai assignada pela mesa e pelos accionistas que compareceram.—Luiz Martins do Amaral, presidente.—José C. de Carvalho, secretario.—Faustino Alves Vianna, secretario.—Leitão Irmão & Comp.—C. da Rocha & Comp.—P. p. de Bernardo Pinto Carneiro, Alfredo C. da Rocha.—P. p. de José Ferreira Machado Guimarães, Alfredo C. da Rocha.—Antonio Mendes Campos.—

P. p. de C. da Rocha & Comp., Antonio Mendes Campos.—P. p. de Manoel Vicente Lisboa, M. V. Lisboa & Comp.—Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.—Carlos Augusto de Carvalho.—P. p. de Marçal Coelho da Rocha, Antonio da Silva Lisboa.—P. p. de Alfredo Coelho da Rocha, Antonio da Silva Lisboa.—Alfredo C. da Rocha.

Companhia Nacional de Oleos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 16 dias do mez de novembro de 1893, às 11 1/2 horas da manhã, presentes no escriptorio da companhia, à rua do Rosario n. 41, accionistas representando acções em mais de dous terços do capital, conforme se verifica do livro de presença, o presidente da companhia, Manoel Joaquim Valladão, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa, e indicava para presidir os trabalhos o accionista Sr. Ch. Robillard de Marigny, que é unanimemente acceito. Assumir do esse accionista a presidencia, convida para secretarios os Srs. A. M. Calvet de Bittencourt e M. J. Vieira de Carvalho, ficando desse modo constituida a mesa.

Em seguida pediu a palavra o director da companhia, Manoel Joaquim Valladão, que, fazendo a exposição dos motivos da presente assembléa, diz que, tendo a assembléa geral extraordinaria em 15 de abril do corrente anno autorisado a directoria a negociar um emprestimo até a importancia de 1.000:000\$, com o qual se effectue a conversão da divida fundada da companhia, entendeu a directoria entrar em negociações no Banco da Republica do Brazil para a obtenção de auxilio de *bonus*, nos termos do decreto de 1.º de dezembro de 1893, que, reunindo a directoria os possuidores de *debentures*, em 26 de junho do corrente anno, e exposto aos mesmos as condições financeiras da empresa, entenderam estes no interesse da companhia de melhor alvito restringir o emprestimo, dando elles preferencia hypothecaria ao auxilio de *bonus* até a quantia de 350:000\$, para o que firmaram accordo amigavel, delegando poderes especiaes no debenturista Sr. Manoel Gonçalves Reguffe para firmar a novação da escriptura de 14 de agosto de 1889, visto resolverem de comum accordo passar para segunda hypotheca; que, tendo a directoria do Banco da Republica do Brazil resolvido emprestar à companhia a quantia de 350:000\$ em *bonus*, necessitava a directoria da companhia poderes especiaes, nos termos da lei e do art. 5º § 2º dos estatutos, para poder dar em garantia hypothecaria os bens da companhia, assim, apresentava à consideração da assembléa a seguinte

Proposta

Fica a directoria da Companhia Nacional de Oleos autorisada a contrahir com o Banco da Republica do Brazil um emprestimo em *bonus* na importancia de 350:000\$, de juro de 7 % ao anno, dando em primeira hypotheca, para garantia e segurança da divida, os bens da companhia.

Iguaes poderes são conferidos para dar em segunda hypotheca os remanescentes da primeira aos actuaes portadores de *debentures* que pelo accordo amigavel, firmado em 26 de junho do corrente anno, delegaram poderes ao Sr. Manoel Gonçalves Reguffe para effectuar na melhor forma de direito a escriptura declaratoria desse accordo.

São concedidos à directoria plenos e illimitados poderes para realizar as operações de credito, inclusive os de transigir.

Submettida à discussão a proposta, foi approvedo unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos, lavrando-se esta acta em duplicata, que, depois de lida e approveda, vai assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.—Ch. Robillard de Marigny presidente.—A. M. Calvet Bittencourt, secretario.—M. J. Ribeiro de Carvalho, secretario.—Manoel Joaquim Valladão.—M. J. Dias da Silva.—George Constantino Janocopolus.—Manoel Gonçalves Reguffe.—Albano Raymundo da Fonseca Marques.—

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

Emprestimo ao estado do Piauly

Faço publico que foram sorteadas as apolices abaixo mencionadas do valor de 1:000\$ cada uma, desse estado, as quaes serão resgatadas por este banco no dia 31 de dezembro do corrente anno, deixando de vencer juros dessa data em deante; ns. 1, 53, 59, 70, 145, 154, 151, 163, 225, 274, 303, 318, 347, 351, 435, 456, 498 e 523.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893.—O director-presidente, João Valverde de Miranda.

Banco União Agricola do Brazil, do Credito Real

Convido novamente aos accionistas a realisarem, até ao dia 4 de dezembro do corrente anno, uma entrada de 20 % ou 40\$ por acção, no escriptorio do banco, à rua da Quitanda n. 93, e os previno que, findo este prazo, se procederá o commissio de todas as acções em atrazo, como preceitua o art. 8º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1893.—Lucas A. R. Bhering, presidente.

Sociedade Importadora em Commandita

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios à convocação de assembléa geral em 16 do corrente, de novo convoco os Srs. socios para a assembléa geral, no dia 4 de dezembro proximo vindouro, às 11 horas, à rua de Santo Amaro n. 5, para tratar de negocios urgentes e p.ovalvel liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1893.—O presidente, H. G. Possolo.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

Emprestimo ao estado do Pará

Faço publico que foram sorteadas as apolices abaixo mencionadas, do valor de 1:000\$ cada uma, desse estado, as quaes serão resgatadas por este banco no dia 31 de dezembro do corrente anno, deixando de vencer juros dessa data em deante.

- Numeros: 112, 135, 136, 188, 190, 193, 336, 337, 338, 358, 371, 396, 399, 426, 429, 431, 433, 440, 448, 456, 460, 463, 473, 479, 494, 503, 512, 513, 520, 521, 536, 542, 570, 583, 591, 598, 811, 824, 828, 829, 835, 864, 867, 1.013, 1.017, 1.018, 1.026, 1.033, 1.077, 1.084, 1.102, 1.103, 1.143, 1.148, 1.167, 1.169, 1.173, 1.193, 1.208, 1.222, 1.225, 1.230, 1.267, 1.269, 1.329, 1.338, 1.347, 1.372, 1.387, 1.414, 1.418, 1.453, 1.470, 1.477, 1.482, 1.513, 1.544, 1.553, 1.558, 1.561, 1.586, 1.594, 1.613, 1.615, 1.618, 1.632, 1.827, 1.829, 1.886, 1.906, 1.921, 1.961, 1.976, 1.980, 1.989, 1.891, 2.096, 2.126, 2.127, 2.130, 2.133, 2.147, 2.149, 2.160, 2.165, 2.169, 2.344, 2.371, 2.400, 2.453, 2.464, 2.493, 2.498, 2.522, 2.533, 2.536, 2.557, 2.581, 3.633, 3.645, 3.650, 3.655, 3.658, 3.661, 3.664, 3.686, 3.688, 3.706, 3.720, 3.721, 3.746, 3.788, 3.821, 3.823, 3.831, 2.832, 3.835, 3.839, 3.842, 3.846, 3.856, 3.935, 3.948, 3.958, 3.962, 3.983, 3.990, 4.009, 4.044, 4.054, 4.066, 4.079, 4.090, 4.095, 4.098, 4.104, 4.107, 4.108, 4.124, 4.132, 4.705, 4.723, 4.736, 4.737, 4.745, 4.758, 4.764, 4.783, 4.805, 4.832, 4.836, 4.837, 4.851, 4.887, 4.915, 4.940, 4.950, 4.981, 4.983, 4.991, 5.006, 5.009, 5.033, 5.049, 5.076, 5.100, 5.104, 5.107, 5.113, 5.120, 5.126, 5.134, 5.176, 5.180, 5.196, 6.206, 6.213, 6.228, 6.232, 6.240, 6.241, 6.243, 6.266, 6.274, 6.283, 6.286, 6.309, 6.309, 6.313, 6.338, 6.382, 6.402, 6.407, 6.452, 6.456, 6.463, 6.490.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1893.—O director-presidente, João Valverde de Miranda.